PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de serviço especializado para reparo de fonte de alimentação de notebook, da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de realizar o reparo da fonte de alimentação de um notebook, componente responsável pelo fornecimento de energia elétrica ao equipamento e pelo carregamento de sua bateria. A ocorrência de falhas nesse componente pode impedir ou comprometer o funcionamento do notebook, prejudicando a realização das atividades administrativas e dos serviços que dependem da utilização do equipamento. Dessa forma, o reparo busca restabelecer suas condições adequadas de uso, evitando a interrupção das atividades do setor responsável e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ELETRONICA SOZO LTDA

Endereço: R. 29 DE JULHO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.707-030

CNPJ: 00.871.858/0001-21

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 19 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.19 15:29:49 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal